



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e do §1º do art. 76, combinado com o art. 152, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação por mais 57 (cinquenta e sete) dias da duração da Comissão Parlamentar de Inquérito criada a partir do Requerimento nº 292/2023 destinada a investigar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 2002 até a data de 1º de janeiro de 2023, a concentração desses recursos em atividades-meio, de forma a descumprir os objetivos para os quais esses recursos foram destinados originalmente, o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais, casos de abuso de poder, com intromissão dessas entidades em funções institucionais do poder público e a aquisição, a qualquer título, de terras por essas entidades..

JUSTIFICAÇÃO

A prorrogação da CPI se faz necessário visto que as investigações ainda estão em curso e é necessário mais tempo para a sua finalização. O relatório já está também em vias de elaboração, contudo pontos importantes precisam ser melhor analisados. Cumpre destacar que a CPI das ONGs já obteve importantes resultados, obtendo informações altamente relevantes para os interesses nacionais. Entretanto, ainda entendemos necessário prorrogar por mais



57 dias a investigação antes de encerrarmos os trabalhos. Dessa forma a CPI se encerrará juntamente com o previsto para o ano legislativo, 19 de dezembro.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2023.

Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)

